

ATA 2

Referência I

- Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 12 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional: Área da higiene urbana para as subunidades de Limpeza Urbana e de Cemitérios –

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri designado por despacho nº 603/2024 da Vice-Presidente da Câmara com o pelouro dos Recursos Humanos, datado de 26 de julho de 2024, constituído por Eng. Cláudio Ramos, Chefe da Divisão de Ambiente, que presidiu, e, como vogais, Dr.ª Gina Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos e Dr.ª Joana Nunes, Técnica Superior de Psicologia na SRH, para contratação por tempo indeterminado de doze posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional: área da higiene urbana, a fim de apreciar as candidaturas apresentadas, notificar e divulgar a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, nos termos do n.º 6 e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

1. Aberta a presente reunião e após apreciação das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade, admitir os/as seguintes candidatos/as, por cumprimento dos requisitos de admissão exigidos no aviso de abertura:

Nome
Abel Nunes Araújo
Abílio Alberto Correia Rodrigues
Alcino António Nóbrega Rodrigues
Ana Carolina Jardim Nóbrega
António Arlindo Gomes Nunes
António Damasceno Pereira Vieira De Freitas
António José Moniz Vieira
António Sérgio Gouveia Saldanha
Belina Ornelas Faria
Bruno Miguel Vieira Duarte
Camila Tomásia Gomes Gouveia
Carla Manuela De Jesus Gonçalves
Carla Patrícia Fernandes Jardim
Catia Gomes Rodrigues
Cibele Maria Dos Santos Calaça Freitas
Cláudia Figueira De Andrade
Cláudia Sofia Ferreira Fernandes
Décio Alexandre Freitas Camacho
Domingos Ivo Ramos Freitas

Nome
Fábio Alexandre Freitas Fernandes
Gabriela de Jesus da Mata Alves
Gilberto de Sousa Correia
Gonçalo Nuno Nóbrega Lopes
Graziela Maria Teixeira Almada
Hélder Bruno Sá Brás Gomes
Humberto Prioste Gomes Henrique
Jéssica Dolores Rodrigues Freitas Melim
João da Paixão Fernandes
João Diogo dos Santos Alves
João Luís Freitas Pestana
Joaquim Nuno Gonçalves Magalhães
Jorge Rogério Vieira Rodrigues
José Alberto Fernandes Oliveira
José Américo Pestana Rocha
José Avelino de Jesus Florença
José Diogo Ferreira Baptista Alves
José Élvio Abreu Sousa
José Gilberto Gouveia Nunes De Viveiros
José Luis Abreu De Sousa
José Manuel Vieira Gomes
José Maurílio Gonçalves Nóbrega
José Nélío Spínola Gomes
José Nicolau Nunes Alves
José Pedro Fernandes Gama
José Vitor Rodrigues Freitas
Lino Miguel Andrade Faria
Luís Diogo Alírio Silva
Manuel De Jesus Fortes Duarte
Marco Aurélio Mendes De França
Maria Adelina Sousa Nunes
Maria Alice Calaça Vasconcelos
Maria Ângela Garcia Lendia
Maria Isabel Da Costa
Maria José Barros Camacho Pereira
Mariana Belo Rodrigues
Micaela Sofia De Jesus Freitas Almada
Mónica Isabel Rodrigues
Nélío Danilo Gonçalves Belim
Nélío Gonçalves Da Silva
Nélío Sebastião Figueira Pereira



Nome
Nuno Alexandre Gonçalves Gouveia
Nuno Filipe Da Silva Vieira
Orélio Spínola Mendonça
Paulo Sérgio Gomes Pestana
Raquel José Freitas Jesus
Ruben Valério Ferreira Barcelos
Rúben Diogo Abreu Velosa
Rui Manuel Gomes Franco
Sónia Cândida Gonçalves Dantas
Susana Maria Figueira Barros Oliveira
Susana Patrícia Alves Rocha
Vitor Alexis Teixeira Duarte
Vitor Hugo Sousa Oliveira
Wilson Marco Ferreira Freitas

2. O júri deliberou por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, por não cumprirem com os requisitos de admissão previstos no aviso de abertura, nomeadamente:

Nome	Motivos de Exclusão
Ângela Raquel Vieira Cardoso Rodrigues	Não comprova/Não apresenta documento (ou está incompleto/ilegível) que comprove a habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.
Basília Teresa De Freitas Alves Bernardino	Não comprova/Não apresenta documento (ou está incompleto/ilegível) que comprove a habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.
Bruno Rogério Viveiros Vieira	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.
Bruno António Costa da Silva	Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações com o respetivo reconhecimento em estabelecimento de ensino português, nos termos da legislação em vigor e nos termos do respetivo aviso/oferta de abertura
Carlota Tatiana Olim Pereira	Não comprova/Não apresenta documento (ou está incompleto/ilegível) que comprove a habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.
Carolina de Fatima Fernandes Camacho	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade

Nome	Motivos de Exclusão
	e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.
Diogo José Gouveia Rodrigues	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.
Elenildes Da Silva Santos	Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações com o respetivo reconhecimento em estabelecimento de ensino português, nos termos da legislação em vigor e nos termos do respetivo aviso/oferta de abertura
Filomena Jesus Rodrigues	Não comprova/Não apresenta documento (ou está incompleto/ilegível) que comprove a habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.
Francisco Eduardo Freitas Martins	Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações com o respetivo reconhecimento em estabelecimento de ensino português, nos termos da legislação em vigor e nos termos do respetivo aviso/oferta de abertura
João Fernandes De Sousa	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.
José Manuel Câmara Ferreira Friza	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.
José Manuel de Freitas de Gouveia	Não comprova/Não apresenta documento (ou está incompleto/ilegível) que comprove a habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.
Maria de Fátima dos Santos Calaça de Sousa	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.
Maria Do Carmo Escórcio Freitas Rodrigues	Não comprova/Não apresenta documento (ou está incompleto/ilegível) que comprove a habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.

Nome	Motivos de Exclusão
Maria Fernanda Vieira Valente	Não comprova/Não apresenta documento (ou está incompleto/ilegível) que comprove a habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.
Robim Décio Viveiros Vieira Rodrigues	Não comprova/Não apresenta documento (ou está incompleto/ilegível) que comprove a habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.
Virgílio Gomes Teixeira	Não apresenta os documentos exigidos no aviso de abertura do procedimento.

3. O Júri deliberou por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.
4. O Júri deliberou por unanimidade, notificar os candidatos admitidos, nos termos do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
5. O Júri deliberou por unanimidade, que os candidatos admitidos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos – Prática).

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser lida e assinada.

O Júri,



